

1997-0.262.450-9 - PMSP – JOSÉ FONSECA DO NASCIMENTO - RF: 465.413.7-01-465.413.7-02 e 465.413.7-03 - CTCs nºs 789/790 e 791/IPREM/2015 emitidas em 30/03/2015;

2005-0.068.211-5 - PMSP – MARIA MARGARETH BACAN – RF:516.009.0-01 – CTC nº 777/IPREM/2015 emitida em 26/03/2015;

2009-0.089.407-1 - PMSP – MARLI VENANCIO DA SILVA – RF: 536.153.2-01 – CTC nº 839/IPREM/2015 emitida em 01/04/2015;

2013-0.342.073-9 – PMSP – JORGE FRANCO COMPARATO – RF: 559.270.4-01 - CTC nº750/IPREM/2015 emitidas em 26/03/2015;

2014-0.013.465-6 - PMSP – NEUSA APARECIDA DA SILVA TELLES – RF: 298.253.6-01 e 298.253.6-02 – CTCs nºs 835 e 836/IPREM/2015 emitidas em 31/03/2015;

2014-0.207.391-3 - PMSP – SUZANA FROIO TOLEDO – RF: 297.099.6-01 e 297.099.6-02 - CTCs nºs 726 e 727/IPREM/2015 emitidas em 23/03/2015;

2015-0.015.310-5 - PMSP – ALMIR PINTO - RF: 675.968.8-01/675.968.8-02 e 675.968.8-03 - CTCs nºs 825/826 e 827/IPREM/2015 emitidas em 30/03/2015;

2014-0.317.082-3 - PMSP – JAINER RONDINA COSTA - RF: 305.079.3-01/ 305.079.3-02 e 305.079.3-03 - CTCs nºs 832/833 e 834/IPREM/2015 emitidas em 31/03/2015;

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

2014-0.083.480-1 – PMSP – ADRIANA COCCHI SILVESTRE – RF: 743.863.0-01 – CTC nº 2553/IPREM/2014, publicada no DOC em 13/11/2014;

2010-0.303.550-3 - PMSP – SERGIO APARECIDO PAGLIARDE – RF: 726.326.1-01 – CTC nº 2445/IPREM/2014, publicada no DOC em 29/10/2014.

**CRENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. MODALIDADE FACULTATIVA. CONCESSÃO DE OPERAÇÕES RELATIVAS A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**

2015-0.084.099-4 – BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação precedente da Assessoria Jurídica deste Instituto, a qual acolho como razão de decidir, e com fundamento nas Resoluções IPREM nº 720/2014 e 722/2015 e Portaria nº 06/2015, e que regem o presente ajuste, DEFIRO o pedido de credenciamento como consignatária na modalidade facultativa para concessão de empréstimo consignado e AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio com o Banco Bonsucesso Consignado S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 71.371.686/0001-75, com sede a Rua Alvarenga Peixoto nº 974, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 30180-120.

2015-0.089.724-4 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.728-7 HIDROCONSULT -CONSULTORIA , ESTUDOS E PROJETOS S/A

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.841-0 NEGATEC CONSULTORIA E SERVICOS SC LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.090.320-1 AMP - SERVICOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.285.186-0 - Sandra Soares Ferreira - À vista das informações, laudo médico de fls.53 e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, III, do mesmo diploma legal.

2014-0.318.818-8 - Anibal Pereira

2014-0.348.796-7 - Aparecido Valentim Gomes

2015-0.017.698-9 - Eliana Cera de Oliveira Reis

2015-0.018.250-4 - Luis Tertuliano da Silva

2015-0.019.103-1 - Helena Rodrigues Freschi

2015-0.021.677-8 - Wanderley Ferreira dos Santos - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2015-0.012.299-4 - Marisa Rosa Florêncio - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 16/01/2015.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2015-0.009.494-0 - Sandra Lucia Borges - À vista das informações e documentos de fls.37, INDEFIRO o pedido, com base no inc. II, do art. 21, da Lei 15080/09.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

2015-0.086.701-9- Elza Olympio dos Santos - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, CONHEÇO, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido às fls.101 do processo 2014-0.326.536-0, e no mérito NEGÓ-LHE provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

71-004.020-1996\*59 – Maria Martha Antunes da Silva Muniz

2014-0.032.8981 – Gabriel Henrique Lima - DEFIRO os pedidos de vistas, conforme requeridos.

## DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

### FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2015-0.084.116-8 – Ana Cristina Campos Gueiros., Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e Título de Nomeação 569 IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

2015-0.037.605-8 TEOFILO RODACKI

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.051.469-8 IUSEF CHAFIC ABBAS

INDEFERIDO I - A VISTA DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO N. 27.321/88, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POR FALTA DE AP RESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS A FL. 01.

2015-0.075.979-8 INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA

DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.080.571-4 GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.089.583-7 BAYER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMAC

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.724-4 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.728-7 HIDROCONSULT -CONSULTORIA , ESTUDOS E PROJETOS S/A

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.733-3 DPR TELECOMUNICACOES LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.841-0 NEGATEC CONSULTORIA E SERVICOS SC LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.090.320-1 AMP - SERVICOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.348.796-7 - Aparecido Valentim Gomes

2015-0.017.698-9 - Eliana Cera de Oliveira Reis

2015-0.018.250-4 - Luis Tertuliano da Silva

2015-0.019.103-1 - Helena Rodrigues Freschi

2015-0.021.677-8 - Wanderley Ferreira dos Santos - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2014-0.318.818-8 - Anibal Pereira

2014-0.348.796-7 - Aparecido Valentim Gomes

2015-0.017.698-9 - Eliana Cera de Oliveira Reis

2015-0.018.250-4 - Luis Tertuliano da Silva

2015-0.019.103-1 - Helena Rodrigues Freschi

2015-0.021.677-8 - Wanderley Ferreira dos Santos - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 16/01/2015.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2015-0.009.494-0 - Sandra Lucia Borges - À vista das informações e documentos de fls.37, INDEFIRO o pedido, com base no inc. II, do art. 21, da Lei 15080/09.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

2015-0.086.701-9- Elza Olympio dos Santos - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, CONHEÇO, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido às fls.101 do processo 2014-0.326.536-0, e no mérito NEGÓ-LHE provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

71-004.020-1996\*59 – Maria Martha Antunes da Silva Muniz

2014-0.032.8981 – Gabriel Henrique Lima - DEFIRO os pedidos de vistas, conforme requeridos.

2015-0.037.605-8 TEOFILO RODACKI

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.051.469-8 IUSEF CHAFIC ABBAS

INDEFERIDO I - A VISTA DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO N. 27.321/88, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POR FALTA DE AP RESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS A FL. 01.

2015-0.075.979-8 INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA

DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.080.571-4 GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.089.583-7 BAYER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMAC

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2015-0.089.724-4 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.728-7 HIDROCONSULT -CONSULTORIA , ESTUDOS E PROJETOS S/A

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.089.733-3 DPR TELECOMUNICACOES LTDA

DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

## DEPTO FISCAL - FISC

PA Nº2014-0.004.153-4

INTERESSADO:Departamento Fiscal

ASSUNTO:Honorários. Assistente Técnico. Perícia Judicial. Autos nº 0003573-04.2011.8.26.0053 6º Vara da Fazenda Pública e 0021141-33.2011.8.26.0053 12º Vara da Fazenda Pública

OBJETO:AutORIZAÇÃO para emissão de Nota de Empenho. DESPACHO nº 908/2015-FISC-G

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os Memorandos nº 10/FISC. 101/15 e 11/FISC 101/15 de fls. 18 e 127, o requerimento do interessado de fls. 19/20 e 128/129, as decisões judiciais de fls. 26 e 133, as manifestações de FISC.41 de fls. 124/126 e 253/255, de FISC 101 de fls. 258, da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 283 e 284, e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 07/2015-SNJ.GAB, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 41.349,66 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação nº. 21.15.02.062.3024.4.817 .3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promoção do pagamento dos honorários periciais do assistente técnico da Municipalidade, indicado nos autos do processo citado na epígrafe, Sr. VITAL DE AQUINO NAVARRO, inscrito no CPF/MF sob nº 052.372.828-06.

Publique-se e na sequência, remeta-se a FISC 101 para as providências cabíveis, inclusive no que tange as retenções e recolhimentos exigíveis na espécie, conforme RPCI juntado aos autos às fls. 293.

2015-0.047.307-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de caderno do Projeto de Lei da Revisão Participativa do Zoneamento. Pregão Eletrônico nº 001/2015. – I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Supervisão de Finanças (fls. 44/45) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (fls. 62/63), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 089/2013/SMDU-G e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, APROVO a minuta de edital encartada às fls. 47/57vº dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Menor Preço, objetivando contratação de serviço de impressão de 8.000 (oitto mil) exemplares do caderno do projeto de lei da Revisão participativa do Zoneamento, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I (Termo de Referência) do edital supra referido, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.302 2.2572.3.3.90.30.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 25.034, de fl. 44.

2015-0.047.307-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de caderno do Projeto de Lei da Revisão Participativa do Zoneamento. Pregão Eletrônico nº 001/2015. – I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Supervisão de Finanças (fls. 44/45) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (fls. 62/63), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 089/2013/SMDU-G e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, APROVO a minuta de edital encartada às fls. 47/57vº dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Menor Preço, objetivando contratação de serviço de impressão de 8.000 (oitto mil) exemplares do caderno do projeto de lei da Revisão participativa do Zoneamento, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I (Termo de Referência) do edital supra referido, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.302 2.2572.3.3.90.30.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 25.034, de fl. 44.

2015-0.047.307-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de caderno do Projeto de Lei da Revisão Participativa do Zoneamento. Pregão Eletrônico nº 001/2015. – I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Supervisão de Finanças (fls. 44/45) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (fls. 62/63), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 089/2013/SMDU-G e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, APROVO a minuta de edital encartada às fls. 47/57vº dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Menor Preço, objetivando contratação de serviço de impressão de 8.000 (oitto mil) exemplares do caderno do projeto de lei da Revisão participativa do Zoneamento, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I (Termo de Referência) do edital supra referido, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.302 2.2572.3.3.90.30.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 25.034, de fl. 44.

2015-0.047.307-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de caderno do Projeto de Lei da Revisão Participativa do Zoneamento. Pregão Eletrônico nº 001/2015. – I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Supervisão de Finanças (fls. 44/45) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (fls. 62/63), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 089/2013/SMDU-G e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e das demais normas complementares, APROVO a minuta de edital encartada às fls. 47/57vº dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Menor Preço, objetivando contratação de serviço de impressão de 8.000 (oitto mil) exemplares do caderno do projeto de lei da Revisão participativa do Zoneamento, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I (Termo de Referência) do edital supra referido, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.302 2.2572.3.3.90.30.00 deste exercício, conforme Nota de Reserva nº 25.034, de fl. 44.

2015-0.047.307-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de caderno do Projeto de Lei da Revis